



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.074/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Setor de Cultura, no valor global de R\$ 4.329,68, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 4.329,68 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor do Setor de Cultura, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	
SUBUNIDADE 02	SETOR DE CULTURA	
13 392 0014 2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	751,43
312013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.578,25
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.329,68
	TOTAL	

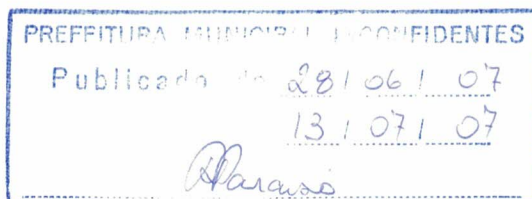
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	FICHA	
UNIDADE 09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA		
SUBUNIDADE 02	SETOR DE CULTURA		
13 392 0014 2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	0231	500,00
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0232	725,68
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0233	3.104,00
	TOTAL		4.329,68

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de junho de 2007.


CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL



Rita Maria Paraiso
FUNC. MUNICIPAL - MAT. 112-9

SANCIONADO

28/06/07